



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de  
Campo Largo - PR  
Fls. \_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 148/2018

PUBLICADO EM: 29/10/18  
EDIÇÃO NÚMERO: 1296-21 pp  
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **3319/2018 e 3262/2018**.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **03 (três) dias**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de ASSESSORA LEGISLATIVA, lotado(a) neste Órgão Público, nos dias **16, 18 e 19/10/18**, com retorno ao trabalho no dia **20/10/2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de outubro de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente